



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## **EDITAL PROPPG nº 06/2018**

### **SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E AUTOMAÇÃO (MESTRADO)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE tornar público através deste edital, o Credenciamento de Docentes Permanentes para do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação (PPGSCA), em nível de mestrado acadêmico, para as seguintes atividades:

- Orientação de Mestrandos.
- Docência em disciplinas ofertadas pelo PPGSCA.
- Pesquisas vinculadas à área de concentração do PPGSCA.

#### **1. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

O processo de credenciamento será encaminhado de acordo com o deliberado no Regulamento do PPGSCA e a Portaria CAPES nº 2, de 4/01/2012, que dispõe sobre os processos de credenciamento e reconhecimentos para docentes nas suas diversas categorias e define as categorias de docentes dos programas de pós-graduação, respectivamente, segundo suas características e funções.

#### **2. DO PERFIL MÍNIMO**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser portador do Título de Doutor em áreas afins com a linhas de pesquisa do PPGSCA, sendo elas: Telecomunicações e Eletromagnetismo aplicado, Sistemas de Controle e Automação e Sistemas Elétricos;
- b) Ser Docente Efetivo da UFERSA e/ou de outras instituições de ensino superior;
- c) Ter produção científica preferencialmente com a área de Engenharias IV;
- d) Ter orientado ou estar orientando aluno (s) de Iniciação Científica e/ou graduação e/ou pós-graduação;
- e) Ter currículo Lattes com data de atualização no mês de maio de 2018;
- f) Ser ou ter sido coordenador de projeto de pesquisa interno ou externo a UFERSA ou em instituições de ensino superior;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- g) Apresentar Índice de Produtividade mínimo de 0,2, considerando, a produção dos últimos 4 anos (2014-2017) e a seguinte fórmula, determinada pelo Documento da Área das Engenharias IV conforme determinação da CAPES:

$$\text{IndProd} = (A1 + 0,85A2 + 0,7B1 + 0,3B2 + 0,2B3 + 0,1B4 + 0,05B5 + LI + 0,5LN + 0,25CLI + 0,125CLN) / 3$$

sendo,

A1 = Número de publicações classificadas no estrato A1 no Qualis de periódicos das engenharias IV da CAPES;

A2 = Número de publicações classificadas no estrato A2 no Qualis de periódicos das engenharias IV da CAPES;

B1 = Número de publicações classificadas no estrato B1 no Qualis de periódicos das engenharias IV da CAPES;

B2 = Número de publicações classificadas no estrato B2 no Qualis de periódicos das engenharias IV da CAPES;

LI = número de livros internacionais publicados;

LN = número de livros nacionais publicados;

CLI = número de capítulos de livros de circulação internacional;

CLN = número de capítulos de livros de circulação nacional;

### 3. DAS LINHAS DE PESQUISAS

#### 3.1.1 Linha de Pesquisa 1: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado.

A linha de pesquisa em Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado tem como objetivo atuar e desenvolver tecnologias experimentais e estudos avançados que lhe forem atribuídos em decorrência de demandas decorrentes de problemas de engenharia, solicitados pelo mercado ou de característica puramente científica. São pesquisados dispositivos passivos e ativos de micro-ondas em sistemas de comunicações sem fio, estudo de campos eletromagnético e propagação no espaço livre e em meios dielétricos ou magnéticos, estudo em compatibilidade eletromagnética de sistemas de RF, abrangendo as faixas de frequências de HF, VHF, UHF micro-ondas e ondas ópticas. As pesquisas dão ênfase aos sistemas irradiantes, aos enlaces de comunicações por meios convencionais e por fibra óptica, aos circuitos e sistemas com aplicações comerciais e às aplicações industriais de micro-ondas.

#### 3.1.2 Linha de Pesquisa 2: Sistemas de Controle e Automação.

Nesta área abrange os seguintes temas: modelagem, identificação, análise e controle de sistemas dinâmicos e discretos; robótica; automação e controle de sistemas; aplicações de sistemas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

via inteligência artificial e otimização; desenvolvimento de técnicas de controle clássico, ótimo, robusto e adaptativo-preditivo em sistemas dinâmicos lineares e não lineares. Neste contexto, os pesquisadores desta linha têm se dedicado a propor linhas de pesquisa relacionadas aos temas supracitados, além de pesquisarem novos métodos de análise de estabilidade e de desempenho, considerando aspectos reais dos processos tais como incertezas nos processos, análise de correção nos sinais de medição, ocorrência de falhas e atrasos de transporte na medição e na atuação de sistemas.

### 3.1.3 Linha de Pesquisa 3: Sistemas Elétricos

As atividades principais desenvolvidas nesta linha de pesquisa englobam estudos em otimização de sistemas estáticos de energia elétrica, planejamento do crescimento de um sistema de distribuição com integração de geradores eólicos, sistemas de distribuição com fluxo de carga trifásico e integração com fonte renováveis, modelos para estudos de fluxo de potência e curto circuito, proteção de sistemas elétricos, energia fotovoltaica, eficiência energética, localização de faltas, estimação de estados e otimização.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 13/04/2018 a 21/05/2018, através deste link: [sigaa.ppgsca](http://sigaa.ppgsca). Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

**4.2** O endereço para dúvidas sobre o processo de inscrição dos (as) candidatos (as) é:

Secretaria do Programa Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação  
Fone: (84) 3317-8313  
e-mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br)

**4.3** A inscrição deverá ser feita em apenas uma das linhas de pesquisa do Programa.

**4.4** No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a) Proposta de trabalho no PPGSCA para o quadriênio (2018 - 2021), envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como apontando as perspectivas de produção de artigos em periódicos qualificados na área das Engenharias IV, capítulos de livros e/ou livros e participação e publicação em eventos nacionais e internacionais durante o quadriênio;
- b) Comprovante de titulação (Doutorado) reconhecida pelo MEC, na Engenharias IV;
- c) Currículo lattes atualizado, relativo a maio de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- d) Cópia das duas primeiras páginas dos artigos publicados em periódicos, na área de engenharias IV, juntamente com cópia da classificação QUALIS atualizado (<http://qualis.capes.gov.br>) na área de Engenharias IV nos últimos quatro anos, conforme item 2 e subitem “g”;
- e) Documento comprobatório que prove a orientação concluída ou estar orientando aluno (s) de Iniciação Científica e/ou graduação e/ou pós-graduação;
- f) Documento comprobatório que prove o status de coordenador de projeto de pesquisa interno ou externo a UFERSA ou em instituições de ensino superior;

**4.5** O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**5.1** A coordenação do PPGSCA, tomando como referência os itens 2 e 4 deste comunicado, deferirá ou indeferirá as solicitações;

**5.2** As solicitações deferidas serão avaliadas por comissão composta por docentes permanentes do Programado PPGSCA, emitindo parecer favorável ou desfavorável ao pleito, levando em conta o interesse do programa, a demanda por docentes na área de formação e na Linha do Programa, o plano de trabalho apresentado e a perspectiva de produção do candidato para o quadriênio (2018-2021);

**5.3** Caberá ao colegiado, a partir do parecer da comissão e das necessidades objetivas do PPGSCA em relação às demandas por novos docentes, a decisão final a respeito da inclusão dos selecionados ao Programa na situação de docente permanente.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os critérios de classificação seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior Índice de Produtividade (Indprod);
- b) Maior quantidade de orientações, conforme item 2 “d”;
- c) Maior quantidade de coordenação de projetos de pesquisa, conforme item 2 “f”;
- d) Melhor proposta de trabalho que se encontre preferencialmente na área de Engenharias IV, conforme decisão e análise do colegiado da PPGSCA.

## **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E-mail: [propppg@ufersa.edu.br](mailto:propppg@ufersa.edu.br)

---

Os professores selecionados passarão a fazer parte do quadro de professores do PPGSCA, na categoria que forem selecionados (permanente ou colaborador), a partir do semestre 2018.2, conforme o calendário acadêmico da Pós-Graduação.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** O resultado da seleção terá validade de um ano e aqueles que forem credenciados se submeterão aos processos de credenciamento do curso, conforme regulamento interno.
- 8.2** A título de pontuação, não serão considerados livros nem capítulo de livros.
- 8.3** A pontuação no Qualis deverá ser contabilizada com base na Área das Engenharias IV, mesmo que ainda esteja em fase de atualização.
- 8.4** A contribuição da soma dos artigos publicados em Periódicos com Qualis B3, B4 e B5, não poderão ser superiores a 20% do índice de produtividade total do Docente.
- 8.5** Só deverão ser pontuadas as atividades dos últimos quatro anos.
- 8.6** A inscrição do docente somente será efetivada mediante a apresentação de toda a documentação, conforme o item 4.4, de “a” até “f”, mediante anexação via internet. Não será aceita inscrição condicional.
- 8.7** Caso o docente seja professor permanente em três programas de pós-graduação, seu credenciamento está condicionado a sua desvinculação de um dos cursos, conforme Portarias CAPES no 174/2014 de 30 de dezembro de 2014, que determina os parâmetros sobre a composição da categoria Docentes dos Programas de Pós-Graduação.
- 8.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

## **9. DO RECURSO**

Os recursos deverão ser encaminhados mediante requerimento dirigido e entregue na Secretaria do PPGSCA, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da divulgação dos resultados. Estes serão analisados pelo Colegiado do PPGSCA em um prazo também de 3 (dias) úteis e respondido aos interessados individualmente.

## **10. CRONOGRAMA DAS ETAPAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84) 3317-8313 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	12/04/2018
Inscrições	13/04/2018 a 21/05/2018
Homologação das inscrições	22/05/2018
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Parcial	Até 29/05/2018
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação do resultado parcial
Resultado Final	Até 05/06/2018

Mossoró-RN, 12 de abril de 2018.

Jean Berg Alves da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

Humberto Dionísio de Andrade  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação